



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO 14/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB**

*Dispõe sobre pedido de autorização para que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO) possa atuar como Fundação de Apoio ao IFPB.*

O Presidente Substituto do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2306/2023 - REITORIA/IFPB, de 5 de dezembro de 2023, **considerando:**

- I. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no art. 17, incisos V e XVI;
- III. o contido no processo nº 23381.001243.2024-17;
- IV. as decisões tomadas na 41ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de março de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a autorização para que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO) possa atuar na condição de Fundação de Apoio ao Instituto Federal da Paraíba, por um período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**NEILOR CESAR DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Superior substituto do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE**, em 03/04/2024 11:23:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 554765

Verificador: 3724acdbdd

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706